



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Ofício Nº: 0762/2020/137ªPmJFOR
 Classe: Notícia de Fato
 Nº do Procedimento: 01.2020.00007381-3

Fortaleza, 18 de maio de 2020

Ao (À) Senhor (a) **Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**
Secretário de Saúde do Estado do Ceará
 Endereço: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema
 CEP: 60060-440
 Fortaleza - CE

Prezado (a) Senhor (a),

CONSIDERANDO que chegou a esta Especializada denúncia encaminhada por e-mail sobre o Hospital de Campanha (Aurelio Câmara) na Vila União, construído vizinho ao anexo do Hospital Infantil Albert Sabin, que estava tendo sua estrutura desmontada no sábado dia 16/05/2020, conforme vídeo encaminhado;

CONSIDERANDO que a denúncia fala que este hospital de campanha nunca foi usado, tendo sido feito um investimento de recursos públicos desnecessário;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza- Defesa da Saúde Pública , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelas normas do art. 129, Constituição Federal, art. 129 e art. 130, II, da Constituição Estadual, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, VII, da Lei Estadual nº 10.675/82, Lei Estadual nº 13.195, de 10 de janeiro de 2002, e Lei Estadual nº 16.171/2016, **vem SOLICITAR, no prazo de 10 (dez) dias**, manifestação à denúncia acima mencionada, com o escopo de instruir o presente procedimento, notadamente:

- envio do projeto e do estudo de viabilidade e adequabilidade da construção do mencionado Hospital de Campanha;
- cópia integral do processo administrativo instaurado referente à construção e montagem do citado Hospital de campanha;
- apresentação do documento de anuência da autoridade sanitária do Estado;
- apresentação dos motivos pelos quais a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará optou por construir Hospital de Campanha no bairro Vila União, próximo ao Hospital Albert Sabin, bem como a data em que se iniciou e que se finalizou a montagem, e os motivos pelos quais referida unidade sequer chegou a funcionar e por qual motivo foi desmontado;
- informar quais equipamentos foram adquiridos para o funcionamento do mencionado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA
 Rua Lourenço Feitosa, nº 90 – José Bonifácio – Fortaleza/CE – CEP 60.055-500
 Telefone/Fax: (85) 3452.3718 – e-mail: secretariapsp@mpce.mp.br



hospital; 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

- envio de cópia do contrato firmado entre o Governo do Estado e a empresa que montou e desmontou a estrutura do hospital de campanha, além de todo o processo administrativo de referida empresa, devendo ser esclarecido quais os critérios usados para a escolha da empresa;
- envio de todos os contratos firmados até a presente data para viabilização da obra e funcionamento do equipamento;
- que seja informado os valores que foram dispendidos pelo Estado com citado Hospital de Campanha, especificando o valor para desmontagem da estrutura e o que será feito com toda estrutura e equipamentos adquiridos para a unidade até o momento;

Encaminhe-se cópia de fls. 01/02 em anexo bem como o vídeo encaminhado por e-mail.

Obs: A Resposta a este Ofício poderá ser protocolada por petição eletrônico diretamente no Portal SAJMPCE, conforme tutorial que segue em anexo, no prazo assinalado, ou ainda através do e-mail secretariapsp@mpce.mp.br .

Atenciosamente,

Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro
Promotora de Justiça
137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública
Assinado por certificação digital